

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 – (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

# EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 19, de 28 de junho de 2018

A Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos **APROVADOS PARA MATRÍCULA**, para os Cursos: **Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2018.2, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital nº 31, de 26 de abril de 2018 e suas respectivas retificações, para o** *Campus* **de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.** 

#### 1.0 Da matrícula

**1.1** Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.

### 2.0 Do período e local de matrícula

#### 2.1 Primeira Chamada:

Período: 04 a 06 de julho de 2018;

Horário: das 08h às 13h;

<u>Local</u>: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

**2.2 Segunda** Chamada (<u>candidatos em lista de espera (classificado)</u>, <u>obedecendo ordem de classificação</u>, <u>caso haja vaga remanescente da Primeira Chamada</u>):

Período: 12 e 13 de julho de 2018;

Horário: das 08h às 13h;



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 – (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

<u>Local</u>: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

**2.3 Terceira** Chamada (candidatos em lista de espera (classificado), obedecendo ordem de classificação, caso haja vaga remanescente da Segunda Chamada):

Período: 17 e 18 de julho de 2018;

Horário: das 8h às 13h;

<u>Local</u>: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

#### 3.0 Das normas para matrícula

- **3.1** A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);
- 3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;
- **3.3** Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração;
- **3.4** Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado.

#### 4.0 Da documentação exigida

- **4.1** Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso, com foto atualizada e dentro do prazo de validade;
- 4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, consequentemente, **perda** da vaga.
- **4.3** A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula, à vista dos originais.
- **4.4** Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos (Original e cópia):



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 – (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e <u>foto atualizada</u> (validade de 10 anos);
- c. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d. Histórico Escolar e Certificado/Atestado de Conclusão do ensino fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e. 04 (quatro) fotos 3x4 <u>atualizadas e iguais</u>;
- f. Comprovante de residência do ano corrente;
- g. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano (validade de 10 anos) devidamente assinado pelo agente de saúde;
- h. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos);
- Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – documento obrigatório para maiores;
- j. Cartão do SUS;
- k. E-mail pessoal;
- 1. Documentos pessoais do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos);
- m. Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula.

### 5. Das Disposições Gerais

- 5.1 O candidato aprovado e classificado deverá ficar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- 5.2 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos classificados em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;
- 5.3 Conforme o Art. 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, perderá o direito à matrícula, o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital;



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 – (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

- 5.4 O estudante, que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 5.5 <u>Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;</u>
- 5.6 A participação no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 114, de 28 de agosto de 2017 e suas respectivas retificações, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.7 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.8 Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO (http://www ingresso.ifbaiano.edu.br), portal do Campus Teixeira de Freitas no (http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/) e no mural do *Campus*.
- 5.9 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 5.10 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei;
- 5.11 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.12 As aulas do ano letivo 2018.2 tem previsão de início para o dia 09 de agosto de 2018.

  Teixeira de Freitas, 28 de junho de 2018.



ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA

Diretora Geral Pro Tempore IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas Portaria nº 1.330, de 17/05/2018 - D.O.U de 18/05/2018